

**COMUNICADO OFICIAL Nº 005/SG/07**  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

**1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**

**1.1 - SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS**

Deferidas por despacho, de 10.02.07, do S.G. da FAF ao abrigo dos artigos seguintes:

**ARTº 30º DO R.S.E.T.J.F. – AMADOR**

<u>APF DO NAMIBE</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Rogério da Conceição Rodrigues	a)	02.983	F.C. B. Maquis	Atlético Namíbe
2 – Luis Simão Mateus	a)	53.266	Desp. Huíla	Atlético Namíbe
3 – António Josue Hungulo	a)	62.208	Desp. Caála	Atlético Namíbe
4 – António André Cardoso	a)	52.763	Desp. Huíla	Atlético Namíbe

a) Passou a Não Amador

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

<u>APF NAMIBE</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – António Canjambala Manuel		02.276	Desp. Huíla	Atlético Namibe
2 – Maurício Chilombo Sanguende		13.516	Sp. Cabinda	Atlético Namibe
3 – Afonso Luwengo		51.371	Académica Soyo	Atlético Namibe
4 – Samuel Masudi		51.983	Académica Soyo	Atlético Namibe

Deferidas por despacho, de 15.02.07, do S.G. da FAF ao abrigo dos artigos seguintes

**ARTº 30º DO R.S.E.T.J.F. – AMADOR**

<u>APF DO HUAMBO</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – João Fortuna	a)	37.515	Construt. Uige	Petro do Huambo

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

<b><u>APF DE LUANDA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – Romulo Marques Macedo	55.383	1º de Agosto	Petro Luanda

Deferidas por despacho, de 16.02.07, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo seguinte:

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

<b><u>APF DE BENGUELA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – Gil Martins dos Santos	51.044	Desp. Huíla	1º Maio Benguela
2 – Joaquim Tangua Sanzala	21.640	Atlético Namibe	1º Maio Benguela

<b><u>APF DE LUANDA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – João Hernani Rosa Barros	52.200	Progresso	Santos F.C.

**2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS – CABO - VERDIANOS**

Deferidas por despacho, de 10.02.07, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo seguinte:

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

<b><u>APF DE BENGUELA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – António Mendes Soares	67.220	Académica Sal	1º Maio Benguela
2 – Adilson Centeio Araujo	67.219	Sp.C. Praia	1º Maio Benguela

**2.1.2 - EDITAL – CONSELHO DE DISCIPLINA**

A Federação Angolana de Futebol, faz divulgar para conhecimento das APF's, Clubes, Jogadores, outros agentes desportivos e demais interessados, que é notificado o Senhor **Jaime Calucuja Cambulo**, ex-atleta do Recreativo da Cáala, residente em parte incerta, para se pronunciar no prazo de ( 8 ) oito dias a contar da data da presente comunicação, sobre o processo de revalidação da licença de inscrição do mesmo atleta no Clube Kakuvas do Cunene.

“O Conselho de Disciplina”

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA